

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 561, de 5 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.402.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1100	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1100	2.200,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	1100	2.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20	1100	5.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	398	1260	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22	1100	50.100,00
02.01.09.272.0000.2.024 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	42	1100	21.400,00
02.04 - SETOR DE CONTABILIDADE			
02.04.04.124.0002.2.020 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	68	1100	5.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	72	1100	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73	1100	2.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75	1100	100,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	109	1101	1.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110	1101	24.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	111	1101	9.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	112	1101	1.200,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.122.0003.2.010 - MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	116	1100	200,00
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124	1118	103.070,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	1101	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124	1118	600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	1101	140.200,00
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142	1101	6.000,00
04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	1101	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124	1118	75.930,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	127	1118	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	126	1101	47.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	129	1101	10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	1101	1.500,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.122.0014.2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA SAUDE NACIONAL COVID-19			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	1102	14.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	194	1102	88.300,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	175	1102	11.500,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	1102	202.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	1102	15.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	203	1102	53.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	210	1102	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	211	1102	15.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	215	1102	2.500,00
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230	1102	2.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	231	1102	400,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.451.0010.1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	236	1100	102.500,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	239	1100	15.600,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254	1100	27.400,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	1100	7.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	242	1100	6.900,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	1100	1.500,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	1100	15.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	247	1100	32.600,00
06.01.15.452.0010.2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	1100	20.600,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	1100	62.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	259	1100	4.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	1100	4.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	262	1100	4.300,00
06.02.20.122.0006.2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	1100	4.600,00
06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	1100	1.200,00
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	1100	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	325	1129	2.600,00
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	1100	27.900,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	331	1129	1.100,00
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	305	1100	13.500,00
07.01.08.244.0004.2.036 - AUXILIOS DIVERSOS A CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	312	1100	5.100,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	335	1129	3.300,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	1100	13.400,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	368	1100	8.000,00
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	1100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.402.400,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10	1100	2.200,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.051 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI			
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	31	1100	4.000,00
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23	1100	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400	1260	40.000,00
02.03 - SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			
02.03.04.129.0002.2.017 - MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60	1100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61	1100	4.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
04.01.12.365.0003.2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	1118	170,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	102	1118	900,00
04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	113	1101	29.000,00
04.01.12.365.0003.1.001 - CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	92	1101	39.000,00
04.01.12.365.0003.2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	108	1101	10.000,00
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.050 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	119	1101	3.000,00
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151	1101	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.050 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120	1101	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	1101	10.000,00
04.02.12.361.0003.1.002 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	117	1101	16.500,00
04.02.12.366.0003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	1118	600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	157	1118	930,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.01 - SETOR DE SAÚDE			
05.01.10.301.0014.2.013 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	1102	17.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	167	1102	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	170	1102	5.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.122.0014.2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA SAUDE NACIONAL COVID-19			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	404	1102	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405	1102	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	410	1102	2.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	413	1102	40.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	180	1102	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	181	1102	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	187	1102	5.000,00
05.02.10.304.0014.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	228	1102	3.500,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.04.122.0010.1.004 - AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	234	1100	500,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	253	1100	1.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	255	1100	8.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	241	1100	7.000,00
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258	1100	1.500,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	249	1100	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250	1100	600,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	1100	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	261	1100	15.000,00
06.02.18.541.0011.2.078 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	269	1100	4.000,00
06.02.18.541.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	267	1100	3.000,00
06.02.20.122.0006.2.021 - MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	274	1100	7.000,00
06.02.20.608.0006.2.101 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	287	1100	2.000,00
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	279	1100	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	282	1100	1.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS			
06.03.17.512.0015.1.012 - OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	292	1100	298.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	302	1100	13.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	329	1129	3.300,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	339	1129	2.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
07.03.08.241.0004.2.026 - MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	360	1100	12.000,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
07.04.16.482.0004.1.009 - CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	363	1100	144.500,00
08 - SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	375	1100	10.000,00
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	369	1100	8.000,00
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	376	1100	15.000,00
08.01.13.392.0007.2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTUTRAIS/POPULARES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	373	1100	4.000,00
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370	1100	4.000,00
08.01.13.392.0007.2.046 - MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTUTRAIS/POPULARES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	1100	70.000,00
08.01.13.392.0007.1.110 - CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	365	1100	9.000,00
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	382	1100	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	384	1100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	1100	10.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	390	1100	8.600,00
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	386	1100	33.000,00
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391	1100	18.600,00
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	387	1100	10.000,00
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392	1100	20.000,00
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	1100	25.000,00
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	393	1100	5.000,00
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	389	1100	5.000,00
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	394	1100	3.000,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
08.03.23.695.0007.2.049 - TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTANHAS E FE			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	397	1100	2.000,00
08.03.23.695.0007.2.028 - MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	395	1100	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396	1100	17.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
08.03.23.695.0007.2.028 - MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396	1100	17.000,00
Total de anulação de dotação			1.205.400,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
1118 - FUNDEB 60%		1118	197.000,00
Total de excesso de arrecadação			197.000,00
TOTAL DE RECURSOS			1.402.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 1 de dezembro de 2020.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO
Prefeito Municipal